



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO SOB Nº 383/2024

LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024

O Município de Diamante D'Oeste – Estado do Paraná, torna público que no Dia **vinte e oito de Junho de Dois Mil e Vinte e Quatro (28-06-2024)**, nas dependências do paço municipal, Sito à Rua Marechal Castelo Branco, 597, às **09:00 HORAS**, licitará em sessão pública presencial, modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO DE BENS MOVEIS**, objetivando a **alienação de bens considerados inservíveis para a Administração Pública, conforme Decretos Municipal nºs 2137/23 e 2187/24, Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação em 26 de março de 2024, no estado em que se encontram atualmente, sendo a presente licitação do tipo MAIOR LANCE POR LOTE – MODO DE DISPUTA ABERTO** observadas as disposições constantes na **Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal 2165/23**, e respectivas alterações, legislação pertinente e do presente Edital.

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 597 – Centro, a partir do dia **28 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas** de segunda a sexta-feira, exceto feriados, recessos e ponto facultativo, sendo que também poderá ser acessado/baixado no site do Município endereço <https://diamantedoeste.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>.

1 - DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1 – O presente LEILÃO tem por objetivo a **alienação de bens considerados inservíveis para a Administração Pública, conforme Laudos realizados pela comissão de Avaliação (decreto 2214/24)**. Fazem parte do presente LEILÃO os veículos máquinas e equipamentos no estado e condições em que se encontram atualmente, de acordo com as características e especificações conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Descrição dos Bens Móveis	Estado
01	01	Unid	ROÇADEIRA HIDRAULICA AGRITECH LAVRATE S/A, Nº 8901 – IG – 01907, Modelo RHA-MF275, ano de Fabricação 2017.	Bom
02	01	Unid.	QUADRO DE GRADE NIVELADORA BALDAN, Modelo NVCR de 32C/DSC MIS 22*2300, serie 100627002001, data 05/2006	Sucata
03	01	Unid.	QUADRO DE GRADE ARADOURA MARCA TATU MARCHESAN, Modelo GAIRCR, serie 0791-27594, peso 1967K, data 06/09.	Sucata
04	01	Unid.	TANQUE ESTERQUEIRA IAC, capacidade 6000 Litros	Sucata
05	01	Unid.	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE BRL, modelo BRLTR-6000, ano 2017.	Sucata
06	01	Unid.	QUADRO DE ARADO SUBSOLADOR/PÉ DE PATO, marca Jumbo	Sucata
07	01	Unid.	RETRO ESCAVADEIRA JCB, 3C, ano 2013, identificação do veículo nº 9B9214T74CBDT4033, identificação do produto nº JCB2132033JCB, serie do motor 3A320/40337U1684012, serie transmissão nº 441/00760/09/106509. Serie eixo dianteiro nº 448/57470/1269984, serie eixo traseiro 450/44800/07/14373, Potência do motor KW@ RPM 63/2200.	Ruim
08	01	Unid.	RETRO ESCAVADEIRA XCMG, PIN XUG08700LLPA00880, Modelo XT870BR-1, Capacidade 2.500kg, Peso da Maquina 7600kg, potência motor 74,9kw, ano 04/2020.	Bom
09	01	Unid.	CAMINHÃO BASCULANTE, FORD/CARGO 2423, cor cinza, combustível Diesel, chassi 9BFYEAKD9DBS52114, Placa AYB-6602, ano fabricação/modelo 2013, codigo renavam 01000473683.	Bom
10	01	Unid.	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND-7630 S100 4x4, ano 2004, cor verde, tipo/Type 73402690, Nº de série K4DP2503, combustível diesel. Chassi Z4CAO3655.	Bom



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

11	01	Unid.	Sucata de Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001, RENAVAL 0076142993-0, Placa AJY-5585, combustível diesel, Carro Baixado.	Sucata
12	01	Unid.	Sucata Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001/2001, RENAVAL 0076142994-8, Placa AJY-5574, combustível diesel, Carro Baixado.	Sucata
13	01	Unid.	EQUIPAMENTO CAÇAMBA BASCULANTE, Marca Alcides Canasini CIA LTDA, Serie 1114, Modelo AG-CBGF30, Capacidade 30m ³ , data fabricação 05/2009.	Sucata
14	01	Unid	CAMINHÃO BASCULANTE, VW/14.150, cor branca, combustível Diesel, chassi 9BWXTAEZ9VRB07868, Placa AHN-3893, ano fabricação/modelo 1997/1998, código renavam 68981882-3.	Ruim
15	01	Unid	FIAT/STRADA FIRE FLEX, cor branca, combustível etanol/gasolina, chassi 9BD27803MB7346642, Placa ATJ-6494, ano fabricação/modelo 2010/2011, código renavam 00270319352.	Ruim
16	07	Unid	RODA DE FERRO ARO 16X6, para pneus com câmara, com seis furos e com friso, para pneus bitola 7.50x16, para veículos ¾.	Ótima

1.2 – O critério de julgamento será o de “Maior Lance”.

1.3 – **Os bens moveis serão vendidos, no estado e condições em que se encontra**, considerados vistoriados pelos Arrematantes, estando cientes e de acordo que **NÃO** se aceitam reclamações, desistências ou devolução posterior a arrematação. Ainda que opte pela não realização de vistoria presencial aos bens, o arrematante, ao apresentar lance, estará automaticamente concordando com as especificações contidas no edital, não cabendo recurso ou qualquer reparação de danos por desconhecimento do estado de conservação do objeto arrematado.

1.4 - Os preço mínimo são determinado conforme laudo de avaliação emitido no dia 26-03-2024; visando à obtenção de maior rentabilidade na arrematação, bem como pressupondo conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

1.5 – Os lotes não arrematados inicialmente poderão, a juízo do Leiloeiro, serem ofertados novamente ao final do evento pelos respectivos preços mínimos.

1.6 – Uma vez declarado o vencedor, **NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES, bem como NÃO SERÃO ACEITAS JUSTIFICATIVAS DE DESISTÊNCIAS TENDO COMO FATO MOTIVADOR O ESTADO DOS BENS.**

2 – DOS PREÇOS DE ARREMATÇÃO

2.1 – O preço mínimo de arrematação dos lotes conforme avaliação da comissão de avaliação será de:

LOTE 01:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
01	01	Unid.	ROÇADEIRA HIDRAULICA AGRITECH LAVRATE S/A, Nº 8901 – IG – 01907, Modelo RHA-MF275, ano de Fabricação 2017.	Bom
AVALIADO EM				R\$ 40.000,00

LOTE 02:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
02	01	Unid.	QUADRO DE GRADE NIVELADORA BALDAN, Modelo NVCR de 32C/DSC MIS 22*2300, serie 100627002001, data 05/2006	Sucata
AVALIADO EM				R\$ 1.500,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

LOTE 03:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
03	01	Unid.	QUADRO DE GRADE ARADOURA MARCA TATU MARCHESAN, Modelo GAIRCR, serie 0791-27594, peso 1967K, data 06/09.	Sucata
AVALIADO EM -----				R\$ 3.000,00

LOTE 04:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
04	01	Unid.	TANQUE ESTERQUEIRA IAC, capacidade 6000 Litros	Sucata
AVALIADO EM -----				R\$ 1.500,00

LOTE 05:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
05	01	Unid.	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE BRL, modelo BRLTR-6000, ano 2017.	Sucata
AVALIADO EM -----				R\$ 3.000,00

LOTE 06:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
06	01	Unid.	QUADRO DE ARADO SUBSOLADOR/PÉ DE PATO, marca Jumbo	Sucata
AVALIADO EM -----				R\$ 1.000,00

LOTE 07:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
07	01	Unid.	RETRO ESCAVADEIRA JCB, 3C, ano 2013, identificação do veiculo nº 9B9214T74CBDT4033, identificação do produto nº JCB2132033JCB, serie do motor 3A320/40337U1684012, serie transmissão nº 441/00760/09/106509. Serie eixo dianteiro nº 448/57470/1269984, serie eixo traseiro 450/44800/07/14373, Potência do motor KW@ RPM 63/2200.	Ruim
AVALIADO EM -----				R\$ 30.000,00

LOTE 08:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
08	01	Unid.	RETRO ESCAVADEIRA XCMG, PIN XUG08700LLPA00880, Modelo XT870BR-1, Capacidade 2.500kg, Peso da Maquina 7600kg, potência motor 74,9kw, ano 04/2020.	Bom
AVALIADO EM -----				R\$ 140.000,00

LOTE 09:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
09	01	Unid.	CAMINHÃO BASCULANTE, FORD/CARGO 2423, cor cinza, combustível Diesel, chassi 9BFYEAKD9DBS52114, Placa AYB-6602, ano fabricação/modelo 2013, codigo renavam 01000473683.	Bom
AVALIADO EM -----				R\$ 160.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

LOTE 10:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
10	01	Unid.	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND-7630 S100 4x4, ano 2004, cor verde, tipo/Type 73402690, Nº de série K4DP2503, combustível diesel. Chassi Z4CAO3655.	Bom
AVALIADO EM -----				R\$ 70.000,00

LOTE 11:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
11	01	Unid.	Sucata de Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001, RENAVAM 0076142993-0, Placa AJY-5585, combustível diesel, Carro Baixado.	Sucata
AVALIADO EM -----				R\$ 1.300,00

LOTE 12:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
12	01	Unid.	Sucata Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001/2001, RENAVAM 0076142994-8, Placa AJY-5574, combustível diesel, Carro Baixado.	Sucata
AVALIADO EM -----				R\$ 1.300,00

LOTE 13:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
13	01	Unid.	EQUIPAMENTO CAÇAMBA BASCULANTE, Marca Alcides Canasini CIA LTDA, Serie 1114, Modelo AG-CBGF30, Capacidade 30m ³ , data fabricação 05/2009.	Sucata
AVALIADO EM -----				R\$ 30.000,00

LOTE 14:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
14	01	Unid.	CAMINHÃO BASCULANTE, VW/14.150, cor branca, combustível Diesel, chassi 9BWXTAEZ9VRB07868, Placa AHN-3893, ano fabricação/modelo 1997/1998, código renavam 68981882-3.	Ruim
AVALIADO EM -----				R\$ 35.000,00

LOTE 15:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
15	01	Unid.	FIAT/STRADA FIRE FLEX, cor branca, combustível etanol/gasolina, chassi 9BD27803MB7346642, Placa ATJ-6494, ano fabricação/modelo 2010/2011, código renavam 00270319352.	Ruim
AVALIADO EM -----				R\$ 8.000,00

LOTE 16:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
16	01	Unid.	RODA DE FERRO ARO 16X6, para pneus com câmara, com seis furos e com friso, para pneus bitola 7.50x16, para veículos ¾.	Ótima
AVALIADO EM -----				R\$ 3.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

2.2 – O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

2.3 – Ao participante que ofertar o MAIOR LANCE será vendido o Lote referido, correspondente, mediante a satisfação das condições estabelecidas neste edital.

Os bens caracterizados acima serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pelo critério de **MAIOR LANCE – MODO DE DISPUTA ABERTO**, ofertado, observados os preços mínimos determinados, conforme Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste/PR; visando à obtenção de maior rentabilidade na arrematação

2.4 – O arrematante **não poderá desistir da compra em virtude de alegações quanto ao estado dos bens**, cabendo à verificação do interessado, antes da data prevista para a realização do leilão, conforme disposto neste edital; não se admitirá em hipótese alguma a sua desistência, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes deste edital e perdimento de qualquer valor já pago pelo lote, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

2.5 – Será sagrado o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO.

2.6 – Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante, bem como ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento, transferência e retirada dos bens arrematado.

2.7 - **Caberá ao Arrematante à responsabilidade pelo pagamento de quaisquer despesas e encargos relativos à transação, (impostos e taxas, transferência, chaves, peças, acessórios, etc); inclusive o transporte dos bens, do local onde se encontram até as dependências do arrematante ou onde este indicar.**

2.8 - O Laudo Técnico de Avaliação trata-se de indicação sugestiva de valores de “LANCE INICIAL” para o leilão, e tem-se a expectativa de arrecadação do montante mínimo de R\$ 528.600,00 (Quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).

3 – DAS VISTORIAS DOS BENS MOVEIS (VEICULOS, MAQUINARIOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, IMPLEMENTOS E OUTROS)

3.1 – Os bens moveis que compõe os Lotes, supra descrito, poderá ser vistoriado pelos interessados no Pátio de Maquinas do Município de Diamante D'Oeste/PR; sito à Rua Curitiba, s/nº, no horário comercial de Segunda à Sexta Feira.

3.2 – As avaliações é permitida, exclusivamente, a AVALIAÇÃO VISUAL DOS ITENS DOS LOTE, sendo vedado aremoção do local e quaisquer outros procedimentos, como manuseio, ligação/experimentação e retirada de peças.

3.3 - Os bens retro mencionados serão leiloados no estado e condições em que se encontra, pressupondo-se que tenham sido previamente examinado, não cabendo após, a respeito dele, quaisquer reclamação ou indenização posterior quanto as suas qualidades e funcionamento.

3.4 – Os bens serão entregues livres e desimpedidos de quaisquer ônus, gravames, multas, impostos ou pendências existentes sobre os bens Leiloados.

3.5 - Os bens apreçados relacionados no presente Edital serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de Diamante D'Oeste - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem MAIOR LANCE oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

3.6 - As fotos divulgadas no PORTAL DO MUNICIPIO e NESTE EDITAL são meramente ilustrativas, NÃO servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

4 – DO PROCEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste LEILÃO **Pessoas Físicas** inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) e **Pessoas Jurídicas**, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que se conformem as condições deste edital, das Leis nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2165/23; que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; da Lei nº 10.406/2002, relativa ao Código Civil Brasileiro e do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, ambos, no que couber.

4.2 - As **PESSOAS FÍSICAS** interessadas em participar deste certame devem ser maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas, estar munidos dos documentos pessoais, Carteira de Identidade e CPF/MF ou Carteira Nacional de Habilitação e Comprovante de endereço rescente.

4.3 - As **PESSOAS JURÍDICAS**, interessadas em participar deste certame devem estar portando a Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**; Cópia do documento de constituição da empresa (contrato social consolidado, procuração, se for o caso e/ou ata atual diretoria e estatuto e/ou Declaração de MEI e/ou Requerimento de empresário Individual etc) e documentos pessoais do representante legal tais como Carteira de Identidade e CPF/MF ou Carteira Nacional de Habilitação e comprovante de residência rescente.

4.4 – Procuração Pública ou Procuração Particular com firma reconhecimento da assinatura do sócio administrador/titular, quando comparecer o procurador

4.5 - Os interessados em participar do presente leilão deverão estar pessoalmente no local e horário determinado neste edital, munidos dos documentos pessoais, pessoa física e/ou da pessoa jurídica, em caso seja adquirido para fins comerciais, e a empresa enviar representante, este deverá apresentar Credencial conforme modelo (Anexo II). Todos os participantes do presente leilão terão que ter conhecimento na íntegra do presente Edital.

4.6 – Momentos antes do Leilão, os participantes deverão se apresentar ao setor de licitações a fim de efetuar o cadastro, mediante a apresentação de documentos pessoais;

4.7 – Serão aceitos também lances por escrito, desde que entregues até o horário estabelecido para início do leilão. No lance por escrito deverá ser identificado o número do lote e o valor ofertado, bem como conter todos os dados de identificação do proponente.

4.8 - Os **veículos** na condições de **SUCATA** somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar **Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos**, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN;

5 - ESTÃO IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

5.1 - Não poderão participar do presente Leilão as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo deste Município, inclusive das Administrações indireta, bem como seus parentes afins.

5.2 - **Pessoa Jurídica e/ou física entre cujos dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos, haja alguém que seja, à data do ato convocatório, servidor do Município de Diamante D'Oeste/PR, bem como membros da comissão de licitação.**

Os interessados que participarem do Leilão em desacordo com os requisitos previstos neste subitem, estarão Sujeitos às penalidades cabíveis.

5.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III ao VI do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

6 – DO ARREMATANTE

6.1 – Os vencedores do leilão será aquele declarado pelo Leiloeiro em razão de ter sido oferecido o maior lance sem este ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim arrematante dos objetos leiloados.

6.2 – O Leilão será dirigido por um leiloeiro previamente designado pela Administração Pública Municipal, cujos trabalhos desenvolvidos serão lavrados em ata circunstanciada no local do leilão.

6.3 – Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três, afim de constatar a inexistência de outra oferta.

6.4 – O ARREMATANTE, declarado vencedor conforme o disposto o Item 6.1, caso venha desistir do lance, e não efetuar o pagamento do bem arrematado, será penalizado com Multa de 50% (Cinquenta Por cento) calculado sobre o valor do lance, não sendo aceito o desconhecido da cláusula.

6.5 - Os veículos leiloados na condição de SUCATA, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

6.6 - Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM – SUCATAS INSERVÍVEIS (baixados no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas.

6.7 - O Arrematante é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – **Os bens serão vendidos à vista**, onde o arrematante poderá comparecer no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para retirada da guia de recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, ou **através de depósito ou transferência bancária para a Conta Corrente nº 8965-6, Agência 3632-3 do Banco do Brasil CNPJ 77.817.476/0001-44, em nome do Município de Diamante D'Oeste, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do Certame, começando a contar esse prazo logo após a publicação da carta de arrematação no diário oficial do município.**

7.2 - Sendo que após o pagamento deverá procurar a Tesouraria da Prefeitura Municipal para verificação do recolhimento e requerer a retirada do objeto adquirido, **APÓS assinar o Certificado de Transferência do Veículo** junto ao Cartório local ou **contrato de compra e venda** em caso de maquinas e/ou equipamentos.

7.3 – Por ocasião do recolhimento do valor por Documento de Arrecadação Municipal - DAM, o arrematante deste Leilão, receberá uma via da guia devidamente preenchida com os dados do bem alienado, da menção deste Leilão e autenticação do valor recolhido.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

7.4 – **O arrematante terá um prazo de até dois(02) dias** para recolher a devida importância do lance através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, depósito ou transferência bancária para conta do erários públicos (supra citada).

7.5 - Não haverá taxas extras destinadas as despesas com a realização do leilão, nem tampouco com comissões dos leiloeiros, somente com a legalização das transferências de titularidade dos itens alienados.

8 – DA ENTREGA DOS BENS

8.1 – Para o fechamento da operação, retirada e transferência da propriedade dos bens (Descritos neste Edital), arrematado, o ARREMATANTE, deverá apresentar ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação o comprovante do pagamento através do Depósito ou Transferência Bancária ou do Documento de Arrecadação Municipal – DAM autenticado, com o valor do lote relativo dentro do prazo definido neste edital.

8.2 - Os licitantes que adquirirem bens cuja transferência dependa de documento previsto em lei (veículos automotores) terão o DUT – Documento único de transferência, preenchido exclusivamente em nome do Arrematante após o efetivo pagamento.

8.3 - Os Licitantes deverão retirar o DUT – Documento Único de Transferência - no setor de Transportes, após o efetivo pagamento, mediante a comprovação do pagamento do bem arrematado;

8.4 - O ARREMATANTE deverá providenciar o reconhecimento de firma registrada em cartório no DUT – Documento Único de Transferência, e entregar cópia autenticada do mesmo ao Setor de transportes, no momento da retirada do bem.

8.5 - No caso de veículos, correrão por conta do arrematante todas as despesas que recaírem sobre o bem arrematado, remarcação de numero de chassi de veículos, despesas com vistoria, emplacamento, taxa de licenciamento e seguro obrigatório DPVAT do exercício corrente, placas e legislação do órgão competente, em casos de veículos sinistrados em acidentes de trânsito, impossibilitados de circulação a sua regularização e, outras despesas advindas da arrematação do Leilão.

8.6 - O arrematante deverá efetuar a transferência de propriedade no prazo de até 15(quinze) dias, a contar do sexto dia útil, após o pagamento, sob pena de responsabilidade civil e criminal, pela não efetivação deste procedimento, sendo que após esse prazo o DETRAN providenciará o respectivo bloqueio administrativo.

8.7 - **A transferência da propriedade dos veículos e máquinas, será efetuada, única e exclusivamente, para a pessoa arrematante/depositante,** através do preenchimento do Documento Único de Transferência – DUT ou contrato/recibo de compra e venda

8.8 - Será comunicado ao DETRAN/PR; todas as alienações dos veículos efetivamente quitados e entregues aos adjudicantes

8.9 - Para bens cuja transferência não dependa de documento previsto em lei, será fornecida a ata do leilão e a carta de arrematação.

8.10 - Ficam expressamente proibidos ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, pois não haverá a substituição de nome de arrematante nos documentos de liberação do município.

8.11 - A apresentação de LANCE implica o conhecimento e aceitação, integral e irrevogável pelo ARREMATANTE, das condições estabelecidas neste EDITAL.

8.12 – Os bens deverão ser retirados no prazo máximo de até 02 dias úteis contados após o recolhimento do valor ao erário público, cujo arrematante assumira a posse precária do bem, ficando condicionado que a não retirada do bem ficará sujeita a taxa de permanência diária no valor de R\$-50,00 (Cinquenta Reais) reais pelo Lote e sob a total responsabilidade do arrematante.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

8.13 – Caso o arrematante não proceda à retirada dos bens leiloados no prazo máximo de dois (02) dias, como explicita o item anterior, salvo a comprovação de fato superveniente impeditivo para a sua retirada.

8.14 – Ficará a cargo do arrematante, todas as despesas inerentes à retirada do bem arrematado, e outras que por ventura sobrevierem.

8.15 - O ARREMATANTE, durante o período de execução dos trabalhos de retirada, responderá sobre quaisquer danos causados por ele, seus prepostos, ou subcontratados, ao Município de Diamante D'Oeste/PR; ou a terceiros.

8.16 - O Arrematante assumirá o risco no carregamento, remoção e transporte dos lotes arrematados, não respondendo o Município por danos resultantes deste processo, devendo também observar todas as condições de segurança necessárias a preservação da integridade física de seus funcionários, sendo que será de sua inteira responsabilidade quaisquer acidentes que venham ocorrer com seus funcionários no local, não cabendo ao Município de Diamante D'Oeste/PR; qualquer tipo de indenização.

8.17 - O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante em hipótese alguma o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

8.18 - Para implementos agrícolas, veículos, máquinas agrícolas, ônibus e máquinas pesadas, ficará a cargo do arrematante as ações relativas ao embarque/transporte dos produtos, tais como: empilhadeira, equipamentos, recursos humanos e transportes de bens.

8.19 - Após a entrega do bem, o Município fará a declaração de venda junto ao DETRAN, quando o caso assim exigir.

9 – ATA

9.1 - Encerrado o LEILÃO, será lavrada no local, ata circunstanciada, na qual figurará o objeto leiloados, a correspondente identificação do arrematante, valores arrematados e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes, devendo todos os adjudicantes e membros da Comissão do Leilão assinarem tanto a ata como demais documentos pertinentes ao Leilão.

9.2 - A ata será assinada, ao fim do evento, pelo Leiloeiro e pelos interessados presentes que assim o desejarem.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os proponentes que não atenderem as exigências desta Licitação, serão automaticamente impedidos de participarem;

10.2 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados no original, por cópia acompanhada do original para conferência por servidor integrante da equipe de Licitação.

10.3 – Fica reservado o direito ao Município, de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidade o presente leilão, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados.

10.4 – Dos atos do Leiloeiro deste Leilão cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei 14.133/21, e respectivas alterações.

10.5 – A homologação e Adjucação da presente licitação compete, única e exclusivamente ao senhor Prefeito Municipal, sendo Irrevogável e Irrecorrível.

10.6 – Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dia de expediente na repartição promotora do evento.

10.7 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos lances, qualquer pessoa



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Edital perante o Município conforme Artigo 164 da Lei 14.133/2021.

10.8 - O pedido de esclarecimentos ou impugnação ao edital deverá ser encaminhado para o setor de licitações do Paço Municipal, podendo também enviá-lo pelo e-mail licitacao@diamantedoeste.pr.gov.br ou ainda através dos Correios no endereço sito à Rua Marechal Castelo Branco, 597 – Paço Municipal – Diamante D'Oeste/PR, diretamente para o Departamento de Licitações e Contratos.

10.9 - É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior do Município, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública conforme artigo 64 da Lei 14.133/2021.

10.9 - Até antes da retirada do bem, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros (Lei nº 14.133/2021, art. 71).

10.10 - Serão considerados lances intermediários, os lances de menor valor ou igual valor ao ofertado (§ 3º, art. 56 da Lei 14.133/2021).

10.11 - Informações adicionais relativamente ao evento, serão prestadas pelo Setor de Licitações no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo Telefone (45) 3272-1141, ou pessoalmente na Rua Marechal Castelo Branco, 597 – Diamante D'Oeste/PR. Email licitacao@diamantedoeste.pr.gov.br.

10.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina, aplicáveis à espécie.

11 - JUSTIFICATIVAS:

11.1 - **Justifica-se a não opção pelo leilão online pela falta de adequação do portal comprasnet do Governo Federal.**

11.2 - **Justifica-se a opção em realizar o leilão presencialmente e dirigida por funcionários do Município, em virtude da economia gerada pelo não pagamento da comissão aos leiloeiros oficiais, valores estes que seriam arcados pelos arrematantes e em virtude desta isenção, tem-se a expectativa de maior arrecadação aos cofres do município.**

11.3 - **Os valores obtidos com a realização do leilão, serão destinados a aquisição de bens móveis.**

12 - DO FORO

12.1 - Para dirimir as questões oriundas desta licitação será competente a o fórum da comarca de Santa Helena, Paraná.

Integram o presente edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- a. Anexo I – Termo de referência dos lotes
- b. Anexo II – Modelo Declaração Conjunta Pessoa Jurídica
- c. Anexo III – Modelo Declaração Conjunta Pessoa Física
- d. Anexo IV – Fotos dos lotes do Leilão

Diamante D'Oeste, 27 de Maio de 2024.

Guilherme Pivatto Junior
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES DO LEILÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024 LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

1. OBJETO

1.1 O presente leilão tem por objetivo a alienação de bens considerados inservíveis para a Administração, conforme Laudo realizado pela **Comissão de Avaliação** (Decreto Nº 2214/2024 de 27 de Fevereiro de 2024). Fazem parte do presente leilão os veículo, máquinas e maquinários no estado em que se encontram atualmente, conforme planilha abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Bens Móveis	Estado
01	01	Unid	ROÇADEIRA HIDRAULICA AGRITECH LAVRATE S/A, Nº 8901 – IG – 01907, Modelo RHA-MF275, ano de Fabricação 2017.	Bom
02	01	Unid.	QUADRO DE GRADE NIVELADORA BALDAN, Modelo NVCR de 32C/DSC MIS 22*2300, serie 100627002001, data 05/2006	Sucata
03	01	Unid.	QUADRO DE GRADE ARADOURA MARCA TATU MARCHESAN, Modelo GAIRCR, serie 0791-27594, peso 1967K, data 06/09.	Sucata
04	01	Unid.	TANQUE ESTERQUEIRA IAC, capacidade 6000 Litros	Sucata
05	01	Unid.	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE BRL, modelo BRLTR-6000, ano 2017.	Sucata
06	01	Unid.	QUADRO DE ARADO SUBSOLADOR/PÉ DE PATO, marca Jumbo	Sucata
07	01	Unid.	RETRO ESCAVADEIRA JCB, 3C, ano 2013, identificação do veiculo nº 9B9214T74CBDT4033, identificação do produto nº JCB2132033JCB, serie do motor 3A320/40337U1684012, serie transmissão nº 441/00760/09/106509. Serie eixo dianteiro nº 448/57470/1269984, serie eixo traseiro 450/44800/07/14373, Potência do motor KW@ RPM 63/2200.	Ruim
08	01	Unid.	RETRO ESCAVADEIRA XCMG, PIN XUG08700LLPA00880, Modelo XT870BR-1, Capacidade 2.500kg, Peso da Maquina 7600kg, potência motor 74,9kw, ano 04/2020.	Bom
09	01	Unid.	CAMINHÃO BASCULANTE, FORD/CARGO 2423, cor cinza, combustível Diesel, chassi 9BFYEAKD9DBS52114, Placa AYW-6602, ano fabricação/modelo 2013, codigo renavam 01000473683.	Bom
10	01	Unid.	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND-7630 S100 4x4, ano 2004, cor verde, tipo/Type 73402690, Nº de série K4DP2503, combustível diesel. Chassi Z4CAO3655.	Bom
11	01	Unid.	Sucata de Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001, RENAAM 0076142993-0, Placa AJY-5585, combustível diesel, Carro Baixado.	Sucata
12	01	Unid.	Sucata Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001/2001, RENAAM 0076142994-8, Placa AJY-5574, combustível diesel, Carro Baixado.	Sucata
13	01	Unid.	EQUIPAMENTO CAÇAMBA BASCULANTE, Marca Alcides Canasini CIA LTDA, Serie 1114, Modelo AG-CBGF30, Capacidade 30m ³ , data fabricação 05/2009.	Sucata
14	01	Unid	CAMINHÃO BASCULANTE, VW/14.150, cor branca, combustível Diesel, chassi 9BWXTAEZ9VRB07868, Placa AHN-3893, ano fabricação/modelo 1997/1998, codigo renavam 68981882-3.	Ruim
15	01	Unid	FIAT/STRADA FIRE FLEX, cor branca, combustível etanol/gasolina, chassi 9BD27803MB7346642, Placa ATJ-6494, ano fabricação/modelo 2010/2011, codigo renavam 00270319352.	Ruim



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

16	07	Unid	RODA DE FERRO ARO 16X6, para pneus com câmara, com seis furos e com friso, para pneus bitola 7.50x16, para veículos $\frac{3}{4}$.	Ótima
----	----	------	---	-------

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente leilão servirá para alienação dos bens devidamente declarados inservíveis pelo Decreto nº 2187/2024 e Decreto nº 2137/2023; levando em consideração o valor avaliado pela comissão de avaliação.

2.2 **Justifica-se a não opção pelo leilão online pela falta de adequação do portal comprasnet do Governo Federal.**

2.3 **Justifica-se a opção em realizar o leilão presencialmente e dirigida por funcionários do Município, em virtude da economia gerada pelo não pagamento da comissão aos leiloeiros oficiais, valores estes que seriam pagos pelos arrematantes e, em virtude desta isenção, tem-se a expectativa de maior arrecadação aos cofres do município.**

2.4 A administração pública adquire bens **móveis permanentes**, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes, bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

2.5 Os valores obtidos com os arremates dos itens, serão revertidos para a renovação da frota de veículos/maquinários/caminhões e equipamentos agrícolas e rodoviário do Município.

3. DO PREÇO

3.1 Os valores mínimos das arrematações foram fixados na avaliação elaborada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS (art. 31, § 2º, II, da Lei 14.133/2021). Não será realizado arrematações a preços inferiores àqueles determinados pela comissão de Avaliação (Decreto Nº 2214/2024).

3.2 **O Laudo Técnico de Avaliação trata-se de indicação sugestiva de valores de “LANÇE INICIAL” para leilão, e tem-se a expectativa de arrecadação do montante mínimo de R\$ 528.600,00 (Quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).**

4. DO LOCAL

4.10 presente Leilão será realizado de forma presencial no **Paco Municipal a Rua Marechal Castelo Branco, 597 – Centro – Diamante D'Oeste/PR.**

5. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME/VISTORIA DOS BENS

5.1. Os bens se encontram a disposição para vistoria **no pátio de máquinas do Município de segunda a sexta feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, recessos e ponto facultativo, sendo que para a visita aos bens a serem leiloados, a partir da data de lançamento deste edital.**

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas (por seu representante legal), inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identificação, excluídos os membros da Comissão de Avaliação, funcionários públicos deste município, bem como menores de 18 anos, salvo se estiverem emancipados.

6.2 No ato de habilitação, o interessado credenciar-se-á perante o leiloeiro com a apresentação



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

6.2.1 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.2.2 Documento de Identidade (RG), no caso de pessoa física, ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de pessoa jurídica;

6.2.3 Comprovante de emancipação, quando for o caso;

6.2.4 Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

6.2.5 Comprovante de residência (recente).

6.2.6 Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.2.7 Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em cartório ou acompanhada do original para que a comissão faça a autenticação.

7. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer o maior lance, sendo o **pagamento realizado após a arrematação, através de guia (DAM) emitida pelo setor de arrecadação, depósito e transferência bancária para a conta corrente 8965-6, agência 3632-3, Banco do Brasil s/a, CNPJ 77.817.476/0001-44, do Município de Diamante D'Oeste; no prazo máximo de 02 (dias)**, após a publicação da carta de arrematação sob pena de desclassificação da proposta.

7.2 As despesas e os meios para a retirada dos bens, são de inteira responsabilidade dos respectivos arrematantes. Em se tratando de veículo, o arrematante deverá transferi-lo junto ao DETRAN dentro dos prazos previsto em lei. O Município reserva-se no direito de após preencher o documento de venda, realizar a comunicação da mesma;

7.3 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada dos bens, que impeça a entrega do(s) mesmo(s), fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago;

7.4 Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Diamante D'Oeste - PR, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e/ou avarias que venham a ocorrer no(s) bem(s) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo a que se refere o item nº. 08;

8. ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega definitiva dos bens móveis inservíveis dar-se-á após a quitação total do item arrematado, na forma estipulada no item 7 deste edital, mediante apresentação do Documento que comprovará a quitação do bem arrematado, checado e aprovado pela Tesouraria do Município e com a apresentação do DUT (Documento Único de Transferência, para o caso de veículos), original retirado junto ao Município e/ou contrato de compra e venda (para o caso de máquinas e outros bens) a ser expedido pelo Departamento de Licitações e Contratos, que será apresentado posteriormente no Pátio de Máquinas.

8.2 Todas as despesas de transporte, movimentação e retirada dos bens correrão por conta do arrematante, que deverá executar esse serviço por seus próprios meios ou de terceiros por ele contratados.

8.3 O arrematante deverá retirar o veículo e/ou máquinas/equipamentos no mesmo local onde será realizada a vistoria, indicado no Item 5, após a liberação com a emissão do Certificado de Transferência de Propriedade do Veículo Preenchido em seu nome, com reconhecimento das assinaturas em Cartório e/ou assinado o contrato de compra e venda.

8.4 Será declarado abandonado o veículo/máquinas/equipamentos arrematado, se não retirado do recinto armazenador no prazo **de 30 (trinta) dias** corridos, contados a partir do dia do leilão, sob



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

pena de ser considerada desfeita a venda, com a consequente perda do valor pago, como penalidade.

8.5 A transferência da propriedade dos veículos e máquinas, será efetuada, única e exclusivamente, para a pessoa arrematante/pagador, através do preenchimento do Documento Único de Transferência – DUT ou contrato/recibo de compra e venda.

8.6 Obriga-se o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente a Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, após a concretização da alienação.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Após o lance aceito, nunca ao inferior da avaliação, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço e documentos, para emissão do documento de arrecadação.

9.2 ATENÇÃO: Em caso de desistência de lote, o licitante estará sujeito ao pagamento da tarifa de licitação inerente aos lotes vencidos no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor do lote arrematado e à suspensão de participação em licitação por 180 (cento e oitenta) dias, além das demais penalidades impostas pelo artigo 156, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021 e (art. 418 do CCB), independente da interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3 No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente distribuído, publicado no site oficial do município.

9.4 A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas.

9.5 Os impostos decorrentes do Leilão, inclusive ICMS, incidentes sobre a arrematação e obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusivamente dos licitantes compradores, que serão recolhidos pelo Leiloeiro Oficial Público à Receita Estadual.

9.6 Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante a realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

9.7 Ao Município se reserva o direito de revogar ao anular este leilão, nos casos previstos em lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do mesmo, ou mesmo retirar alguns lotes que lhe forem convenientes.

Diamante D'Oeste, 27 de maio de 2024.

JAQUELINE ALVES BUENO BATISTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 1070/2019



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

ANEXO II

MOELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA – PESSOA JURIDICA

RAZÃO SOCIAL _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, sob nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ – Estado _____, CEP: _____, Telefone (____) _____, e-mail: _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____, Inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA para fins de habilitação no processo administrativo sob nº 383/2024; do Leilão nº 01/2024, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- e) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- h) Para todos os fins de direito, não possui no seu quadro societário companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores públicos municipais com atribuições ligadas ao objeto bem como os Agentes Políticos.
- f) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. **Obs: Dispensada no caso da proponente não se enquadrar como empresa de pequeno porte ou micro empresa.**

Diamante D'Oeste, _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Licitante

Carimbo do CNPJ



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA – PESSOA FISICA

NOME _____, nacionalidade _____,
portador da carteira de identidade nº _____ e do Inscrito no CPF/MF sob
nº _____, residente à Rua nº _____, Bairro _____, na cidade
de _____ Estado _____ CEP: _____,

Telefone (____) _____, e-mail: _____, por intermédio de seu
representante legal o Sr. _____, DECLARA para fins de
habilitação no processo Administrativo nº 383/2024 do Leilão nº 001/2024, com poderes especiais para
participar de sessões públicas da licitação, ofertar lances, assinar as respectivas atas, registrar
ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como
assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente
mandato que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos até na data de sua entrega em definitivo;
- c) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Diamante D'Oeste, _____ de _____ de 2024.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

ANEXO – IV

FOTO DOS LOTE DO LEILÃO

LOTE 01:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
01	01	Unid.	ROÇADEIRA HIDRAULICA AGRITECH LAVRATE S/A, Nº 8901 – IG – 01907, Modelo RHA-MF275, ano de Fabricação 2017.	Bom

AVALIADO EM -----R\$ 40.000,00



LOTE 02:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
02	01	Unid.	QUADRO DE GRADE NIVELADORA BALDAN, Modelo NVCR de 32C/DSC MIS 22*2300, serie 100627002001, data 05/2006	Sucata

AVALIADO EM -----R\$ 1.500,00





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

LOTE 03:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
03	01	Unid.	QUADRO DE GRADE ARADOURA MARCA TATU MARCHESAN, Modelo GAIRCR, serie 0791-27594, peso 1967K, data 06/09.	Sucata

AVALIADO EM -----R\$ 3.000,00



LOTE 04:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
04	01	Unid.	TANQUE ESTERQUEIRA IAC, capacidade 6000 Litros	Sucata

AVALIADO EM -----R\$ 1.500,00





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

LOTE 05:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
05	01	Unid.	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE BRL, modelo BRLTR-6000, ano 2017.	Sucata

AVALIADO EM -----R\$ 3.000,00



LOTE 06:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
06	01	Unid.	QUADRO DE ARADO SUBSOLADOR/PÉ DE PATO, marca Jumbo	Sucata

AVALIADO EM -----R\$ 1.000,00





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

LOTE 07:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
07	01	Unid.	RETRO ESCAVADEIRA JCB, 3C, ano 2013, identificação do veículo nº 9B9214T74CBDBT4033, identificação do produto nº JCB2132033JCB, serie do motor 3A320/40337U1684012, serie transmissão nº 441/00760/09/106509. Serie eixo dianteiro nº 448/57470/1269984, serie eixo traseiro 450/44800/07/14373, Potência do motor KW@ RPM 63/2200.	Ruim

AVALIADO EM -----R\$ 30.000,00



LOTE 08:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
08	01	Unid.	RETRO ESCAVADEIRA XCMG, PIN XUG08700LLPA00880, Modelo XT870BR-1, Capacidade 2.500kg, Peso da Maquina 7600kg, potência motor 74,9kw, ano 04/2020.	Bom

AVALIADO EM -----R\$ 140.000,00





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

LOTE 09:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
09	01	Unid.	CAMINHÃO BASCULANTE, FORD/CARGO 2423, cor cinza, combustível Diesel, chassi 9BFYEAKD9DBS52114, Placa AYB-6602, ano fabricação/modelo 2013, código renavam 01000473683.	Bom

AVALIADO EM -----R\$ 160.000,00



LOTE 10:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
10	01	Unid.	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND-7630 S100 4x4, ano 2004, cor verde, tipo/Type 73402690, Nº de série K4DP2503, combustível diesel. Chassi Z4CA03655.	Bom

AVALIADO EM -----R\$ 70.000,00





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

LOTE 11:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
11	01	Unid.	Sucata de Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001, RENAVAM 0076142993-0, Placa AJY-5585, combustível diesel, Carro Baixado.	Sucata

AVALIADO EM -----R\$ 1.300,00



LOTE 12:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
12	01	Unid.	Sucata Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001/2001, RENAVAM 0076142994-8, Placa AJY-5574, combustível diesel, Carro Baixado.	Sucata

AVALIADO EM -----R\$ 1.300,00





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

LOTE 13:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
13	01	Unid.	EQUIPAMENTO CAÇAMBA BASCULANTE, Marca Alcides Canasini CIA LTDA, Serie 1114, Modelo AG-CBGF30, Capacidade 30m ³ , data fabricação 05/2009.	Sucata

AVALIADO EM -----R\$ 30.000,00



LOTE 14:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
14	01	Unid.	CAMINHÃO BASCULANTE, VW/14.150, cor branca, combustível Diesel, chassi 9BWXTAEZ9VRB07868, Placa AHN-3893, ano fabricação/modelo 1997/1998, código renavam 68981882-3.	Ruim

AVALIADO EM -----R\$ 35.000,00





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

LOTE 15:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
15	01	Unid.	FIAT/STRADA FIRE FLEX, cor branca, combustível etanol/gasolina, chassi 9BD27803MB7346642, Placa ATJ-6494, ano fabricação/modelo 2010/2011, código renavam 00270319352.	Ruim

AVALIADO EM -----R\$ 8.000,00



LOTE 16:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
16	01	Unid.	RODA DE FERRO ARO 16X6, para pneus com câmara, com seis furos e com friso, para pneus bitola 7.50x16, para veículos ¾.	Ótima

AVALIADO EM -----R\$ 3.000,00





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

AVISO DE LEILÃO

PROCESSO LICITATORIO SOB Nº 383/2024

LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

O Município de Diamante D'Oeste – Estado do Paraná, torna público que no Dia **28 de Junho de Dois Mil e Vinte e Quatro (28-06-2024)**, nas dependências do Paço Municipal, Sito à Rua Marechal Castelo Branco, 597, às **09:00 HORAS**, licitará em sessão pública presencial, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO DE BENS MOVEIS**, objetivando a **alienação de bens considerados inservíveis para a Administração Pública, conforme Decretos Municipal nºs 2137/23 e 2187/24, Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação em 26 de março de 2024, no estado em que se encontram atualmente, sendo a presente licitação do tipo MAIOR LANCE POR LOTE – MODO DE DISPUTA ABERTO** observadas as disposições constantes na **Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal 2165/23**, e respectivas alterações, legislação pertinente e do presente Edital. Visando a alienação(Venda) de bens moveis (veículos, trator agrícola, ônibus, caminhões, maquinário rodoviário e outros) descrito nos lotes:

LOTE 01:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
01	01	Unid.	ROÇADEIRA HIDRAULICA AGRITECH LAVRATE S/A, Nº 8901 – IG – 01907, Modelo RHA-MF275, ano de Fabricação 2017.	Bom
AVALIADO EM -----				R\$ 40.000,00

LOTE 02:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
02	01	Unid.	QUADRO DE GRADE NIVELADORA BALDAN, Modelo NVCR de 32C/DSC MIS 22*2300, serie 100627002001, data 05/2006	Sucata
AVALIADO EM -----				R\$ 1.500,00

LOTE 03:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
03	01	Unid.	QUADRO DE GRADE ARADOURA MARCA TATU MARCHESAN, Modelo GAIRCR, serie 0791-27594, peso 1967K, data 06/09.	Sucata
AVALIADO EM -----				R\$ 3.000,00

LOTE 04:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
04	01	Unid.	TANQUE ESTERQUEIRA IAC, capacidade 6000 Litros	Sucata
AVALIADO EM -----				R\$ 1.500,00

LOTE 05:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
05	01	Unid.	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE BRL, modelo BRLTR-6000, ano 2017.	Sucata
AVALIADO EM -----				R\$ 3.000,00

LOTE 06:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
06	01	Unid.	QUADRO DE ARADO SUBSOLADOR/PÉ DE PATO, marca Jumbo	Sucata
AVALIADO EM -----				R\$ 1.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

LOTE 07:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
07	01	Unid.	RETRO ESCAVADEIRA JCB, 3C, ano 2013, identificação do veículo nº 9B9214T74CBDT4033, identificação do produto nº JCB2132033JCB, série do motor 3A320/40337U1684012, série transmissão nº 441/00760/09/106509. Série eixo dianteiro nº 448/57470/1269984, série eixo traseiro 450/44800/07/14373, Potência do motor KW@ RPM 63/2200.	Ruim
AVALIADO EM				R\$ 30.000,00

LOTE 08:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
08	01	Unid.	RETRO ESCAVADEIRA XCMG, PIN XUG08700LLPA00880, Modelo XT870BR-1, Capacidade 2.500kg, Peso da Máquina 7600kg, potência motor 74,9kw, ano 04/2020.	Bom
AVALIADO EM				R\$ 140.000,00

LOTE 09:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
09	01	Unid.	CAMINHÃO BASCULANTE, FORD/CARGO 2423, cor cinza, combustível Diesel, chassi 9BFYEAKD9DBS52114, Placa AYB-6602, ano fabricação/modelo 2013, código renavam 01000473683.	Bom
AVALIADO EM				R\$ 160.000,00

LOTE 10:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
10	01	Unid.	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND-7630 S100 4x4, ano 2004, cor verde, tipo/Type 73402690, Nº de série K4DP2503, combustível diesel. Chassi Z4CAO3655.	Bom
AVALIADO EM				R\$ 70.000,00

LOTE 11:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
11	01	Unid.	Sucata de Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001, RENAVAL 0076142993-0, Placa AJY-5585, combustível diesel, Carro Baixado.	Sucata
AVALIADO EM				R\$ 1.300,00

LOTE 12:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
12	01	Unid.	Sucata Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001/2001, RENAVAL 0076142994-8, Placa AJY-5574, combustível diesel, Carro Baixado.	Sucata
AVALIADO EM				R\$ 1.300,00

LOTE 13:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
13	01	Unid.	EQUIPAMENTO CAÇAMBA BASCULANTE, Marca Alcides Canasini CIA LTDA, Serie 1114, Modelo AG-CBGF30, Capacidade 30m ³ , data fabricação 05/2009.	Sucata
AVALIADO EM				R\$ 30.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

LOTE 14:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
14	01	Unid.	CAMINHÃO BASCULANTE, VW/14.150, cor branca, combustível Diesel, chassi 9BWXTAEZ9VRB07868, Placa AHN-3893, ano fabricação/modelo 1997/1998, código renavam 68981882-3.	Ruim
AVALIADO EM -----				R\$ 35.000,00

LOTE 15:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
15	01	Unid.	FIAT/STRADA FIRE FLEX, cor branca, combustível etanol/gasolina, chassi 9BD27803MB7346642, Placa ATJ-6494, ano fabricação/modelo 2010/2011, código renavam 00270319352.	Ruim
AVALIADO EM -----				R\$ 8.000,00

LOTE 16:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
16	01	Unid.	RODA DE FERRO ARO 16X6, para pneus com câmara, com seis furos e com friso, para pneus bitola 7.50x16, para veículos $\frac{3}{4}$.	Ótima
AVALIADO EM -----				R\$ 3.000,00

Os bens moveis que compõe os Lotes, supra descrito, poderá ser vistoriado no Pátio de Maquinas do Município de Diamante D'Oeste/PR; sito à Rua Curitiba, s/nº, no horário comercial de Segunda à Sexta Feira. E serão leiloados no estado e condições em que se encontra, pressupondo-se que tenham sido previamente examinado, não cabendo após, a respeito dele, quaisquer reclamação ou indenização posterior quanto as suas qualidades e funcionamento. E também serão entregues livres e desimpedidos de quaisquer ônus, gravames, multas, impostos ou pendências existentes sobre os bens Leiloados.

Os bens serão vendidos à vista, onde o arrematante poderá comparecer no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para retirada da guia de recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, ou **através de depósito ou transferência bancaria, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do Certame**, começando a contar esse prazo logo após a publicação da carta de arrematação no diário oficial do município.

EDITAL: A documentação completa do edital se encontra à disposição dos interessados no Paço Municipal, endereço acima mencionado, em horário comercial; Mais informações poderão ser acessado/baixado no site do município <https://diamantedoeste.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> e junto ao Departamento de Licitações, ou pelo telefone (45) 3272-1141; Email: licitacao@diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D'Oeste, 27 de Maio de 2024.

Guilherme Pivatto Junior

Prefeito Municipal